



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.413/2022.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 289.436,46, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.403, de 23 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 289.436,46 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), para pagamento de transporte de REVSOL, com o intuito de manter e conservar as estradas vicinais do município, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	0037	Estradas Vicinais
Atividade	2.093	Conservação e Manutenção das Estradas Vicinais
Fonte de Recursos	1000	Recursos Ordinários
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
	4.4.00.00.00	Investimentos
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL

289.436,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de anulação total e parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 289.436,46, conforme segue:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa	0014	Apoio, Organização e Modernização Administrativa
Atividade	2.041	Saúde e Segurança do Servidor
Fonte de Recursos	1000	Recursos Ordinários
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		100.000,00

Ficha 0000230

Órgão	08	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0014	Administração Contábil, Financeira e Tributária
Atividade	2.041	Ações de Incremento de Receitas e Campanhas de Educação Tributária
Fonte de Recursos	1000	Recursos Ordinários
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		50.000,00

Ficha 0000264

Órgão	08	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária	08.01	Secretaria Municipal de Finanças
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0014	Administração Contábil, Financeira e Tributária
Atividade	2.047	Cadastro Imobiliário e Fiscal
Fonte de Recursos	1000	Recursos Ordinários
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ficha	0000278	139.436,46
TOTAL		289.436,46

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 04 de abril de 2022.


LUCIANO RONGETTI PIMENTA
PREFEITO